



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA GAB-REITOR/UFJF Nº 265, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Aprova, ad referendum ao Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, o reoferecimento do Curso de Especialização em Saúde da Família - modalidade residência.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, e no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, inciso I, da Resolução nº 08 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016, e

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas nos autos do processo nº **23071.902966/2024-21**,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, ad referendum ao Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, o reoferecimento do Curso de Especialização em Saúde da Família - modalidade residência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser ratificada pelo CSPP na próxima reunião, sob pena de perder seus efeitos legais.

GIRLENE ALVES DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Girlene Alves da Silva, Vice-Reitor(a) no exercício da Reitoria**, em 23/02/2024, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1714906** e o código CRC **2ABD6AEA**.